

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.2. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1.3. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Tamandaré-PE, de acordo com as especificações, quantidades e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Neste sentido, na Cidade de Tamandaré, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado às escolas, tem o objetivo de garantir às crianças matriculadas nas unidades municipais o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis.

3.2. O PNAE baseia-se nos princípios e diretrizes da Alimentação Escolar estabelecidos na Lei Nº. 11947 de 16/06/2009 suas alterações posteriores, e declina os requisitos necessários para as Prefeituras cumprirem de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26 de

17/06/2013, seu objetivo é complementar a alimentação dos alunos, contribuindo para que permaneçam na escola, tenham bom desempenho escolar e bons hábitos alimentares.

3.3. No município de Tamandaré, o quantitativo apurado de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino: educação básica, incluindo escolas das áreas urbanas e rural, conforme dados do departamento de organização escolar da Secretaria de Educação de Tamandaré (SEDUC) de 2024, está estimado em 4.650 (quatro mil e seiscentos e cinquenta alunos).

3.4. A aquisição do gênero alimentício indicado no presente termo de referência visa atender a necessidade para a composição do cardápio das escolas para fornecimento de uma alimentação saudável e balanceada.

3.5. Ademais, vale salientar a importância da alimentação saudável e de boa qualidade que contribua para aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do indivíduo, advinda de um cardápio elaborado previamente por nutricionistas e que atenda às necessidades nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3.6. Importante registrar que a maioria dos alunos da rede municipal são oriundos da população de baixa renda do município, sendo as refeições fornecidas nas escolas, muitas vezes, a principal fonte de alimentação e por isto nas unidades localizadas na zona rural são servidas 02(duas) refeições por dia, nas unidades que funcionam em turno único (manhã), e 04 (quatro) refeições por dia nas que possuem funcionamento nos 02 (dois) turnos (manhã e tarde), nas escolas em tempo integral são servidas 03 (três) refeições por dia.

3.7. Nesse sentido, é inegável que se não houver o fornecimento da alimentação escolar, os alunos serão prejudicados, pois a falta da alimentação acarretará em prejuízos quanto ao desenvolvimento físico, social e intelectual, motivo este, que os cardápios foram reformulados implicando assim, em um maior consumo de alguns grupos alimentares, portanto, a quantidade solicitada neste termo de referência foi aumentada.

3.8. Dessa forma, a referida contratação, visa à eficiência do gasto público, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Em conformidade com o previsto no inciso IX do Art. 7º, da IN 40/2020, a presente contratação não encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual, tendo em vista a ausência de sua elaboração, devido uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento, apesar de sua obrigatoriedade constante no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21, porém é imprescindível considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária, isto é, a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

4.2. Todavia, é crucial ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação está tomando todas as medidas cabíveis para resolver essa situação, restando demonstrado o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, realizando assim, levantamento minucioso das necessidades, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para as contratações.

4.3. A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O **Departamento de Alimentação Escolar** da SEDUC será responsável pelo recebimento e conferência dos gêneros entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste Estudo Técnico Preliminar, sendo posteriormente aferida a conformidade.

5.1.1. O local da entrega deverá ser no **Depósito Central da SEDUC, localizado na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré/PE.**

5.1.2. Fica a critério do(s) licitante(s) a realização antecipada da visita ao depósito Central de Alimentação Escolar para prévio conhecimento dos locais de entrega.

5.2. O prazo para entrega do objeto deste Termo de referência, será conforme cronograma fornecido pela SEDUC, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas contadas em dias úteis a contar** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Responsável da SEDUC, para entregar o produto solicitado.

5.3. O objeto desta contratação deverá ser entregue, parceladamente, pelas empresas licitantes vencedoras, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas, pela SEDUC de acordo com a necessidade da Contratante.

5.4. Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.5. A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) deste Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. **O prazo para entrega do(s)**

novo(s) produto(s) será de até 48 (quarenta e oito) horas contadas em dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.6.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.6.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.6.3. Houver na entrega, produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.6.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência;

5.6.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.6.6. O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega.

5.7. No caso de suspeita quanto às especificações técnicas e à qualidade microbiológica e físico-química dos produtos fornecidos, a Secretaria Municipal da Educação de Tamandaré poderá solicitar análise laboratorial do produto suspeito, sendo o ônus de responsabilidade do fornecedor, a fim de que seja verificado o padrão estabelecido no Termo de Referência e Edital.

5.8. Os produtos deverão obedecer às normas da vigilância sanitária para entrega de gêneros alimentícios a fim de garantir a integridade do produto até o destino final, de acordo com os quantitativos, a data de validade e o local de entrega informado previamente nas Ordens de Fornecimento.

5.9. Os produtos serão recebidos pelo Departamento Alimentar Escolar da SEDUC responsável pelo recebimento dos produtos provenientes de suas solicitações, assim como o acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços.

5.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito horas) contados em dias úteis**, a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11. Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, mediante atestado do setor responsável;

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.13. A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Município de Tamandaré para empresas sediadas nesta cidade ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa, ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado licitante, em plena validade.

5.14. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

5.14.1. Identificação do produto.

5.14.2. Embalagem original e intacta.

5.14.3. Data de fabricação.

5.14.4. Data de validade.

5.14.5. Peso líquido.

5.14.6. Número do Lote.

5.14.7. Nome do fabricante.

5.14.8. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF) quando couber.

5.15. Os produtos deverão obedecer às normas da vigilância sanitária para entrega de gêneros alimentícios a fim de garantir a integridade do produto até o destino final, de acordo com os quantitativos, a data de validade e o local de entrega informado previamente nas Ordens de Fornecimento.

5.16. De acordo com o disposto no Art. 33 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, os produtos alimentícios fornecidos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde (MS), bem como pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para fins do controle de qualidade da alimentação escolar.

5.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

5.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.20. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.21. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

6.1. As quantidades foram baseadas conforme elaboração de cardápio pela Nutricionista desta secretaria, com base em períodos anteriores, pois demonstram com maior precisão a real necessidade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- ✓ O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- ✓ Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.
- ✓ Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.
- ✓ Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- ✓ Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- ✓ A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.
- ✓ Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.020.060,67 (oito milhões e vinte mil e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**. Conforme estimado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
1	AÇÚCAR CRISTAL – contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463988	17.752	Kg	4,78	84.854,56
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - tipo STEVIA, acondicionado em frasco com 100 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	295546	244	Unid.	15,70	3.830,80
3	AMIDO DE MILHO (tipo maisena) - não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem com 200 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	467050	4.438	Pct.	5,99	26.583,62
4	ARROZ BRANCO – pacote com 01 kg, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458904	4.438	Kg	6,85	30.400,30
5	ARROZ INTEGRAL - pacote 01 kg, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458910	443	Kg	6,40	2.835,20
6	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo	458908	22.190	Kg	5,49	121.823,10

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	06 meses a contar a partir da data de entrega.					
7	AVEIA EM FLOCOS – fino, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens com 200 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	278504	1.109	Unid.	4,78	5.301,02
8	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maizena ou maria, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	217132	9.985	Pct.	5,80	57.913,00
9	BISCOITO – doce, sem recheio, tipo rosquinha, sabor coco, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	245803	9.985	Pct.	6,92	69.096,20
10	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, sem lactose, pacote com 400 g. Para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	456469	554	Pct.	5,96	3.301,84
11	BISCOITO INTEGRAL - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, pacote com 350 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha	323480	554	Pct.	6,21	3.440,34

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
12	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	235092	9985	Pct.	5,14	51.322,90
13	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, integral, pacote com 400 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	460235	665	Pct.	7,59	5.047,35
14	CAFÉ EM PÓ – torado e moído. Embalagem com 250 g. Com o selo de pureza ABIC. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463593	443	Pct.	9,49	4.204,07
15	CANELA EM CASCA – embalagem com 20 g. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463873	133	Pct.	5,65	751,45
16	CRAVO DA ÍNDIA – inteiro embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463892	133	Pct.	3,65	485,45
17	COLORAU - colorífico em pó de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, isento de	463937	8.876	Pct.	3,60	31.953,60



Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	materiais estranhos a sua espécie, sem glutamato monossódico. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
18	COMINHO MOÍDO - sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero, sem glutamato monossódico. Próprio para consumo. Embalagem própria, sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	233813	8.876	Pct.	2,69	23.876,44
19	ERVILHA EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	462823	1.109	Unid.	3,62	4.014,58
20	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem estufamento, sem vazamento, sem corrosão interna, embalagem com 350 g. Zero gordura trans. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	346922	11.412	Unid.	3,24	36.974,88
21	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Pacote com 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458918	2.219	Kg	6,83	15.155,77
22	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e	464553	22.190	Kg	12,43	275.821,70





Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
23	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	464567	8.876	Kg	10,42	92.487,92
24	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464552	22.190	Kg	9,18	203.704,20
25	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido tipo flocão, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	459017	13.314	Pct.	2,84	37.811,76
26	LEITE DE COCO - garrafa com 500 ml, boa qualidade. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464012	5.325	Unid.	8,97	47.765,25
27	LEITE EM PÓ DESNATADO - pacote com 200 g. Ingredientes: leite desnatado. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	446021	1.109	Pct.	7,49	8.306,41
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	446019	33.285	Pct.	7,44	247.640,40



Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE – pacote com 300 g. Sem sujidade e parasitos. Para dietas com restrição de lactose, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	447375	554	Pct.	21,18	11.733,72
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458953	22.190	Pct.	4,30	95.417,00
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458980	22.190	Pct.	5,81	128.923,90
32	MACARRÃO INTEGRAL – tipo espagete, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458952	532	Pct.	4,89	2.601,48
33	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458988	532	Pct.	5,82	3.096,24
34	MARGARINA - pote com 250 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de	463699	710	Unid.	3,56	2.527,60

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ – pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	279262	5.325	Pct.	4,20	22.365,00
36	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	462824	1.109	Unid.	4,25	4.713,25
37	ÓLEO DE SOJA - refinado, garrafa com 900 ml. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463692	5.547	Unid.	8,93	49.534,71
38	ORÉGANO DESIDRATADO – embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463916	133	Pct.	10,13	1.347,29
39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) – média, clara, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Ingredientes: proteína texturizada de soja. Embalagem com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	297483	3.328	Pct.	6,24	20.766,72
40	SAL - iodado e refinado, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	433275	3.550	Kg	1,61	5.715,50
41	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem	449006	26.628	Unid.	5,65	150.448,20

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
42	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	449007	26.628	Unid.	5,64	150.181,92
43	VINAGRE DE ÁLCOOL - garrafa com 500 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	249818	5.325	Unid.	3,69	19.649,25
HORTIFRUTIGRANJEIROS						
44	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	463938	4.438	Kg	29,35	130.255,30
45	BATATA INGLESA - lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463754	7.766	Kg	6,99	54.284,34
46	CEBOLA BRANCA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463781	8.876	Kg	7,24	64.262,24
47	CHUCHU - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463778	5.547	Kg	4,58	25.405,26
48	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	466596	22.190	Kg	6,78	150.448,20
49	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	464393	22.190	Kg	6,66	147.785,40
50	MAÇÃ NACIONAL - de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecida.	464400	13.314	Kg	10,48	139.530,72
51	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	464422	17.752	Kg	5,77	102.429,04
52	OVO DE GALINHA - branco, de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, de	446617	2.958	Band.	20,07	59.367,06

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar a partir da data de entrega.					
53	PEPINO CAIPIRA (COMUM) - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463800	3.328	Kg	5,42	18.037,76
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS						
54	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	447757	8.876	Kg	28,23	250.569,48
55	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE P.A. - com aspecto característico, odor e sabor próprio, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	447734	8.876	Kg	33,03	293.174,28
56	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447446	26.628	Pct.	24,34	648.125,52
57	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do	454336	22.190	Kg	27,07	600.683,30

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
58	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	451062	33.285	Kg	31,39	1.044.816,15
59	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447625	24.409	Kg	12,86	313.899,74
60	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447595	24.409	Kg	17,97	438.629,73
61	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) – congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de	447618	24.409	Kg	20,25	494.282,25

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
62	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447641	19.971	Kg	12,15	242.647,65
63	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	446712	13.314	Litro	20,20	268.942,80
64	IOGURTE ZERO LACTOSE – líquido, iogurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de frutas (referente ao sabor do iogurte), enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem plástica com peso líquido 170g com registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	446713	1.109	Unid.	4,38	4.857,42
65	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - defumada, embalagem a vácuo, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, consistência, firme. O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem	447702	2.662	Kg	22,20	59.096,40

Item	Especificação	Catmat	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	deverá apresentar peso líquido de 01 kg. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
66	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	448897	4.438	Kg	31,83	141.261,54
67	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	615352	11.095	Kg	14,56	161.543,20

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado, conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

12.2. Caso for necessário realizar pequenas intervenções, adaptações no espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional, tais providências serão tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente, as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do

preparo, além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Tamandaré-PE, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. A Equipe de Planejamento e elaboração foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

Tamandaré, 10 de abril de 2024.



Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021



Rayanne Karolayne dos Santos Ferreira
Nutricionista

Rayanne Karolayne
Nutricionista | CRN 41662

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE